



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000
Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari			
CNPJ nº: 46.368.429/0001-37			
Registro no CMDI nº: 001/2016		Validade do Registro: Indeterminado	
Endereço: Avenida do Carmo		Nº: 120	Complemento:
Bairro: Vila Cardoso	Cidade: Capivari	Estado: SP	CEP: 13.360-000
Telefone: 19 3491-1647		E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br	
Responsável pelo Projeto: Bruna Santos Dias			
Telefone: 19 99148-3292		E-mail: servicosocial@larvelhinhoscapivari.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: "Fortalecer os vínculos e a participação familiar ao bem estar e saúde do idoso."
Linha de Ação: Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI
Objetivo Geral: Prestar serviços de Acolhimento para idosos.
Localização e abrangência: Avenida do Carmo 120/ vila Cardoso
Nº de beneficiários (direto) atendidos: 30 idosos
Custo total: R\$ 110.724,21
O Projeto objetiva CHANCELA? Sim

RECEBI EM:
22/01/2024
Secretaria de
Desenvolvimento Social

Alinne Chiquinatto



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 –
Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

“Fortalecer os vínculos e a participação familiar ao bem estar e saúde do idoso.”

Justificativa:

O Lar dos Velhinhos de Capivari executa o serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de acolhimento institucional para idosos. Possui como objetivos: acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais. É uma unidade de acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, que não possuem mais condições de permanecer com a família, em situações de violências e ou negligências, de rua e abandono, uma instituição com características domiciliar, filantrópica, sem fins lucrativos.

Além do trabalho acima relatado, busca-se implantar um novo projeto na instituição denominado **“Fortalecer os vínculos e a participação familiar ao bem estar e saúde do idoso”**, orientados pela Assistente Social, Médica e recebendo apoio, para auxiliar os idosos, das cuidadoras de idosos. Por meio deste projeto, pretende-se trabalhar a participação dos familiares no cotidiano, bem estar e saúde dos idosos. Pretende-se promover o fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo com que esses familiares estejam presentes no dia-a-dia na instituição.

A instituição Lar dos Velhinhos de Capivari se mantém através de doações, 70% do benefício recebido dos idosos, subvenções, convênios Estaduais e Federais, eventos, etc. Porém, estas não suprem todas as necessidades da mesma, por este motivo buscamos novos recursos para a manutenção das atividades regulares e eventualmente para a realização de novos projetos necessários. Deste modo, com o



**LAR DOS
VELHINHOS**
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 –

Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

recurso obtido pretende-se realizar pagamento da folha mensal dos funcionários envolvidos no presente projeto.

Público Alvo: Idosos

Localização e Abrangência:

Avenida do Carmo nº 120; Vila Cardoso/ Capivari-SP.

Objetivo Geral:

Desenvolver um projeto com vista ao acompanhamento do familiar no projeto terapêutico do idoso e fortalecimento de vínculos familiares.

Objetivos Específicos:

- Promover o acompanhamento dos familiares as consultas médicas e a participação ativa no projeto terapêutico singular, assim como decisões compartilhadas sobre o fim de vida;
- Realização de reuniões com os familiares para interação na vida dos idosos;
- Viabilizar a aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;
- Promover a participação dos familiares no cotidiano do idoso institucionalizado
- Promover e fortalecer o convívio e relações sociais do idoso fora da instituição, acompanhado de sua família.
- Realização de grupos de familiares para sensibilização do cuidado, da importância dos vínculos afetivos e para acolhimento das famílias, com participação de equipe multiprofissional.



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Acompanhamento médico	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Férias médica	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês	Atendimento 2x no mês
Fortalecimento de Vínculos	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente
Interação Familiar	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Neste mês não há reunião
Festas comemorativas com participação dos familiares	-	-	-	-	Comemoração de Dia das mães, presença obrigatória dos familiares.	-	Festa Julina, presença obrigatória de todos os familiares.	Comemoração de dia dos pais, presença obrigatória de algum familiar.	-	-	-	Almoço de confraternização, presença obrigatória de todos os familiares.
Visitas Familiares	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês	Pactuado entre as famílias e a instituição, realizadas várias vezes ao mês
Grupo de Familiares	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Férias médica	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados	Realização de grupos uma vez ao mês aos sábados



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	DINÂMICA DO TRABALHO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	LOCAL	RECURSOS UTILIZADOS	QUANTIDADE DE GRUPOS DESENVOLVIDOS
Promover o acompanhamento dos familiares as consultas médicas e a participação ativa no projeto terapêutico singular, assim como decisões compartilhadas sobre o fim de vida	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Médica, Assistente Social e Cuidadora	Acompanhamento e orientação pela Médica e Assistente Social, sendo a cuidadora prestando auxílio aos idosos	Acompanhamento nas consultas médicas, interação nas reuniões dos familiares através de discussões e debates, reflexões	ILPI	Cartazes, computador, fotos, equipamentos médicos	Individual
Realização de reuniões com os familiares para interação na vida dos idosos	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Médica, Assistente Social e Cuidadora	Acompanhamento e orientação pela Médica e Assistente Social, sendo a cuidadora prestando auxílio aos idosos	Realização de reuniões, discussões e debates, reflexões e análise das situações da vida do idoso	ILPI	Cartazes, computador, fotos	Individual
Viabilizar a aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Assistente Social	Realização da escuta dos familiares e moradores sobre questões cotidianas e mediação nos conflitos familiares.	Realização de vídeo chamadas, estímulo a visitas, festas comemorativas com envolvimento dos familiares, reunião de interação familiar no segundo sábado de cada mês	ILPI	Computador, celular, tablet, cartas e jogos	Individual
Promover a participação dos familiares no cotidiano do idoso institucionalizado	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Assistente Social	Conscientização da importância da presença dos familiares na instituição	Realização de chamadas de vídeo, ligações telefônicas, acompanhamento das visitas	ILPI	Computador, celular, tablet, cartas	Individual
Promover e fortalecer o convívio e relações sociais do idoso fora da instituição, acompanhado de sua família.	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Assistente Social	Importância do convívio social e familiar para o bem estar do idoso	Realização de saídas da instituição para atividades de convívio social acompanhado pela família	A ser definido pela família	Transporte a depender da disponibilidade da instituição e da família	Individual
Realização de grupos de familiares para sensibilização do cuidado, da importância dos vínculos afetivos e para acolhimento das famílias, com participação de equipe multiprofissional.	Todos os familiares	Médica, Assistente Social e Cuidadora	Participação dos familiares no grupo coordenado pela Médica e Assistente Social, promovendo reflexões e escuta ativa	Realização de grupos com roda de conversa sobre as experiências e vivências acerca do processo de envelhecimento, institucionalização e no cuidado do fim de vida	ILPI	Cartazes, computador, fotos, vídeos e jogos	Grupo



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	FUNÇÃO	HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	R\$ 2.737,20	Organizar e manter atualizados documentações dos moradores e em necessidade de atualizações junto a Previdência Social acompanharem e orientá-los; Priorizar os direitos dos moradores mediante o Estatuto do Idoso, Estatuto da ILPI e seu Regimento Interno; Dar apoio aos outros setores quando solicitado, dentro de sua disponibilidade. Dar apoio ao Setor Saúde em marcações e solicitações de consultas e exames particulares. Agenda reunião de eventos externos ou internos. Acompanhamento de saídas dos idosos. Realizar reuniões de integração familiar após solicitação de vaga ser favorável, a fim de informar o regimento interno, rotina e vocação da ILPI; Realizar reuniões mensais de interação familiar junto com Gerente de Serviço Saúde a fim de manter responsáveis informados e integrados sobre a rotina do morador na ILPI; Integrar o Serviço Social aos eventos internos e externos da ILPI; Realizar Triagem Social. Realizar Cronograma de Atividades Anuais da Instituição; Elaboração de projeto para captação de recurso para instituição. Participar das reuniões de equipe;	Coordenar os grupos terapêuticos juntamente com Psicóloga, escolher temas e promover debates e autorreflexão; Realizar contato com familiares e viabilizar e mediar contato entre os moradores e familiares; Promover o vínculo entre familiares e moradores; Solicitar e incentivar a visita e participação dos familiares do cotidiano do idoso; Realizar reuniões familiares juntamente com Gerente de Serviços de Saúde e Psicóloga; Participar dos eventos; acompanhar as visitas dos familiares na instituição;
CUIDADORA DE IDOSOS	48 HS	R\$ 1.606,47	Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga realizar sozinha.	Auxiliar a realização dos grupos terapêuticos; solicitar a presença dos moradores nos grupos; lembra-los quanto aos horários das atividades desenvolvidas; Estar presente nos grupos para ajudar os idosos no que apresentarem dificuldades; Auxiliar a locomoção, sentar e levantar, se necessário; Auxiliar os moradores nos cuidados necessários; Acompanhar idosos nas festividades e auxiliar no necessários durante as visitas;
MÉDICA	12HS	R\$ 2.509,06	Responsabiliza-se do cuidado de prescrição médica, atendimento ao idoso, promovendo a autonomia, bem estar e qualidade de vida dos pacientes através da educação em saúde. Promover a construção de projetos terapêuticos individualizados em conjunto com equipe multiprofissional. Realizar atendimentos familiares para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre os cuidados e condições de saúde dos idosos.	Orientações e atendimento aos idosos referente às patologias, controle de sinais e sintomas e a promoção e prevenção em saúde. Orientar os cuidados necessários para prevenção de quedas; solicitação de exames laboratoriais necessários.



CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

Resultados, Metas e Avaliação:

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover acompanhamento das famílias sobre a vida dos moradores e questões de saúde	Participação e interação dos familiares as consultas médicas e reuniões	Atendimento de 100% dos idosos	Através do relato dos idosos, familiares e equipe técnica;
Promover maior interação dos idosos em relação ao seu bem estar e saúde	Participação e interação dos moradores nas consultas médicas	Trabalho com 100% dos idosos	Através do relato dos idosos, familiares e equipe técnica;
Participação da família na vida e cotidiano do idoso	Reunões e grupos com familiares para incentivo de estar mais presente no dia a dia do idoso e escuta sobre dificuldades vivenciadas pelos familiares.	- Participação de 100% das famílias	- Lista de Presença - Livro de Visitas
Aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;	Conversa com familiares, idosos; Frequência de contato, visitas e saídas dos familiares com idosos.	Participação de 100% dos idosos	Ligações telefônicas; Chamadas de vídeo; Livro de visitas; Livro de saídas



CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

MEMÓRIA DE CÁLCULO

[illegible]

Somatória final dos valores: R\$ 110.724,21

Observação:

1ª O salário unitário informado é o salário base de cada função, não estão incluídos nos valores as horas extras, adicional de insalubridade, e descontos cabíveis (ENTRE OUTROS) para cada função conforme decorrer de cada mês, visto que os valores podem sofrer alterações.

2ª Não está previsto o dissídio salarial na planilha, visto que este só ocorre em Julho e depende da negociação entre sindicatos.

Capivari, 22 de Janeiro de 2024.

Bruna Santos Dias
Bruna Santos Dias

Assistente Social

CRESS 74093

José Carlos Pagotto
Presidente